



**Decreto Nº 21 - de 02 de Maio 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 221.000,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 221.000,00 ( duzentos e vinte e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	16.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	2.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0098 - 3.3.90.33	Manutenção Do Serviço De Transporte	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	18.500,00
Total da Unidade 02		----- R\$	18.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.04.01.13.122.001.2.0032 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Turismo

2.06.01.23.695.019.2.0037 - 3.3.90.39	Realização De Atividades E Eventos	----- R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	70.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Da Sec. Mun. De Esp. E Lazer	----- R\$	3.000,00
2.07.01.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.36	Realização De Atividades E Eventos Desport.e Lazer	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	6.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.33	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	4.000,00
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	15.000,00
2.08.01.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	41.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	41.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	12.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	12.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	27.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.39	Cont.populac.de Animais De Rua E Posse Responsável	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	7.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	59.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.12.01.08.244.011.2.0060 - 3.3.90.36	Serviço De Convivência E Fortalec. De Vínculos	----- R\$	12.000,00
2.12.01.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.32	Concessão De Benefícios Eventuais	----- R\$	10.000,00
2.12.01.08.244.011.2.0064 - 3.3.90.30	Execução/operacionaliz. Do Programa Bolsa Família	----- R\$	500,00



**Decreto Nº 21 - de 02 de Maio 2014**

2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.3.90.39	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	24.500,00
Total da Unidade 12		----- R\$	24.500,00
Total Geral		----- R\$	221.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	15.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.04	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	----- R\$	30.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.11	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	----- R\$	64.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.16	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	----- R\$	20.000,00
2.03.01.12.365.003.1.0008 - 4.4.90.51	Manutenção Da Rede Física Da Creche Municipal	----- R\$	20.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0028 - 3.1.90.04	Remuneração E Capac. De Prof. De Educação Infantil	----- R\$	20.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0102 - 3.1.90.13	Remuneração E Capacitação De Prof. Da Creche	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	166.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	166.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.812.008.2.0085 - 3.3.90.30	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	----- R\$	5.000,00
2.07.01.27.812.008.2.0085 - 3.3.90.36	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	10.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.452.014.2.0070 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Sistema De Iluminação Pública	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	10.000,00

Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

2.13.01.22.122.001.2.0081 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Secretaria De Desenv. Econômico	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 13		----- R\$	20.000,00
Total Geral		----- R\$	221.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 02 de Maio de 2014

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita